



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração Honesta e Transparente,
Quartel para os Quartelenses - 2009/2012

LEI MUNICIPAL Nº 1.147/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012

“Cria cargos na Estrutura Funcional do Município de Quartel Geral, altera Lei Municipal n.º 815/97, de 06 de agosto de 1997 e o Anexo II da Lei 1.048/2009 de 19 de janeiro de 2.009 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º Fica criada 1 (uma) vaga no cargo público de provimento efetivo de Agentes de Saúde, do Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências.

Art. 2º. O anexo II da Lei Municipal n. 815/97, de 06/08/1997 e o anexo II da Lei Municipal n. 1.048/2.009, que “Institui o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências”, passam a vigorar de acordo com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 06 de março 2.012.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração Honesta e Transparente,

Quartel para os Quartelenses - 2009/2012

ANEXO I DA LEI DE Nº 1.147/2012 DE 06/03/2012 QUE CORRESPONDE AO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 815/97, DE 07/08/1997, DE 07/08/1997 E ANEXO II DA LEI 1.048/2009, QUE “INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTEL GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Classes de cargos Efetivos, vagas e vencimentos.

<i>Denominação</i>	<i>Nº</i>	<i>Símbolo do Vencimento</i>
<i>Auxiliar de Serviço Público I</i>	31	E -1
<i>Auxiliar de Serviço Público II</i>	-	E -2
<i>Auxiliar de Serviço Público III</i>	-	E -3
<i>Auxiliar de Serviço Administrativo I</i>	23	E -1
<i>Auxiliar de Serviço Administrativo II</i>	-	E -2
<i>Auxiliar de Serviço Administrativo III</i>	-	E -3
<i>Agente de Serviço Administrativo I</i>	14	E -3
<i>Agente de Serviço Administrativo II</i>	-	E -4
<i>Agente de Serviço Administrativo III</i>	-	E -5
<i>Servente Escolar I</i>	15	E -1
<i>Servente Escolar II</i>	-	E -2
<i>Servente Escolar III</i>	-	E -3
<i>Motorista I</i>	23	E -6
<i>Motorista II</i>	-	E -7
<i>Motorista III</i>	-	E -8
<i>Operador de máquinas pesadas I</i>	04	E -10
<i>Operador de máquinas pesadas II</i>	-	E -11
<i>Operador de máquinas pesadas III</i>	-	E -12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração Honesta e Transparente,

Quartel para os Quartelenses - 2009/2012

<i>Oficial de Serviço Público I</i>	05	E -6
<i>Oficial de Serviço Público II</i>	-	E -7
<i>Oficial de Serviço Público III</i>	-	E -8
<i>Mecânico I</i>	01	E -6
<i>Mecânico II</i>	-	E -7
<i>Mecânico III</i>	-	E -8
<i>Agente Fiscal I</i>	01	E -6
<i>Agente Fiscal II</i>	-	E -7
<i>Agente Fiscal III</i>	-	E -8
<i>Técnico de Nível Médio I</i>	02	E -8
<i>Técnico de Nível Médio II</i>	-	E -9
<i>Técnico de Nível Médio III</i>	-	E -10
<i>Técnico de Nível Superior I</i>	06	E -20
<i>Técnico de Nível Superior II</i>	-	E -21
<i>Técnico de Nível Superior III</i>	-	E -22
<i>Agente de Saúde I</i>	08	E -3
<i>Agente de Saúde II</i>	-	E -4
<i>Agente de Saúde III</i>	-	E -5
<i>Atendente de Consultório Dentário I</i>	01	E -7
<i>Atendente de Consultório Dentário II</i>	-	E -8
<i>Atendente de Consultório Dentário III</i>	-	E -8
<i>Auxiliar de Enfermagem I</i>	03	E -7
<i>Auxiliar de Enfermagem II</i>	-	E -8
<i>Auxiliar de Enfermagem III</i>	-	E -9
<i>Técnico de Higiene Bucal I</i>	02	E -9
<i>Técnico de Higiene Bucal II</i>	-	E -10
<i>Técnico de Higiene Bucal III</i>	-	E -11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração Honesta e Transparente,

Quartel para os Quartelenses - 2009/2012

Enfermeiro	03	E -16
Enfermeiro	-	E -17
Enfermeiro	-	E -18
Enfermeiro – PSF I	01	E -18
Enfermeiro – PSF II	-	E -19
Enfermeiro – PSF III	-	E -20
Cirurgião Dentista – PSF I	02	E -18
Cirurgião Dentista – PSF II	-	E -19
Cirurgião Dentista – PSF III	-	E -20
Médico – PSF I	01	E -25
TOTAL DE VAGAS CRIADAS NOS CARGOS ACIMA	146	

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 06 de março de 2012

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal